



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A RETIRADA DOS FIOS E CABOS INUTILIZADOS EXISTENTES NOS POSTES E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a retirada dos fios e cabos inutilizados existentes nos postes e vias públicas do município de Marilândia/ES.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a segurança da população, reduzir a poluição visual e promover a organização urbana. Além disso, promove a harmonia estética à cidade e valoriza o patrimônio arquitetônico, resultando em uma organização urbana mais eficiente e na fluidez da convivência coletiva.

Marilândia, 23 de janeiro de 2026.

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800330038003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **23/01/2026 10:37**

Checksum: **05F4D01F4A5FFF9761AF6EA2A711E3A3E3CC5F80A98E9E6C78DA399D31E53843**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.